

**PORTARIA N.º 8309, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Roberto Pozzebon	420	04.01 à 02.02.2016	01.03.2014 à 28.02.2015
Darci Cassuli	100	25.01 à 23.02.2016	29.05.2014 à 28.05.2015
Gilberto Schünke	187	04.01 à 02.02.2016	12.01.2015 à 11.01.2016
Sidinei César Borges	858	14.01 à 12.02.2016	16.03.2015 à 15.03.2016
Joice Camila Seifert	818	20.01 à 18.02.2016	12.09.2013 à 11.09.2014
Aline Ogliari	851	04.01 à 02.02.2016	12.03.2015 à 11.03.2016
Pedro Estanisleu Gobbi	921	18.01 à 16.02.2016	20.02.2015 à 19.02.2015
Suelen Cristina da Rosa	671	10.02 à 10.03.2016	17.02.2015 à 16.02.2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta da Administração  
e Planejamento